



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

1 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
2 ESCOLAR. Ata n.º 002/2017. Aos treze (13) dias do mês de julho de dois mil e
3 dezessete (2017), às dez (10:00h), na Sala da Secretaria Municipal de Educação,
4 anexa à Prefeitura de Campos de Júlio, estado de Mato Grosso, situada na Avenida
5 Valdir Mazutti, nº 779-W, Bairro Bom Jardim, reuniram-se em Reunião Ordinária os
6 conselheiros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, a Secretária Municipal de
7 Educação Clair Zamo Pagliarini, o Nutricionista Escolar Maicon Lenon Otenio de
8 Brito, o Contador Delonei Valmorbida, para deliberarem sobre: Prestação de contas -
9 PNAE; Assuntos diversos. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho
10 Gessimar Feliciano de Assis fez a abertura da reunião e deu as boas-vindas a todos,
11 passou a palavra a Secretária de Educação Clair Zamo Pagliarini que agradeceu a
12 presença de todos. A seguir, foram apresentados os novos integrantes para a
13 recomposição do Conselho de Alimentação Escolar-CAE com vigência até a data de
14 14/10/2017, que são: Representante de Pais de Alunos das Escolas Municipais:
15 Titular: Lenir de Souza Danelichen – Suplente: Ana Heli dos Passos Almeida; Titular:
16 Patricia Martinazzo e como Suplente: Irisvânia Mendes da Silva. Representante do
17 Executivo Municipal: Titular: Rui Carlos Schmidt e como Suplente: Ricardo
18 Wastowski Pires. A indicação dos novos membros se faz devido ao desligamento
19 dos representantes destes segmentos, e formalizado através do Decreto nº 060, de
20 10 de Julho de 2017 que, altera a composição do Conselho de Alimentação Escolar
21 de Campos de Júlio, instituído pela lei Municipal nº 471, de 12 de Julho de 2011. A
22 seguir, passou-se a apreciação da Prestação de Contas da Gestão sobre os
23 Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE referente ao ano
24 de 2016. O Contador Delonei apresentou para análise e apreciação toda a
25 documentação relacionada à prestação de contas da Execução do PNAE- exercício
26 2016, como também, apresentada no ambiente virtual do SIGPC online. Atualmente,
27 o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é
28 definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino: O repasse é feito
29 diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano
30 anterior ao do atendimento. Dando continuidade, no exercício de 2016, o Município
31 de Campos de Júlio-MT recebeu do MEC/FNDE para atender alunos de creche o
32 valor de R\$ 1,07/aluno/dia letivo totalizando R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e
33 duzentos reais); para alunos de pré-escola R\$ 0,53/aluno/dia letivo totalizando R\$
34 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), para alunos do ensino fundamental
35 R\$ 0,36/aluno/dia letivo totalizando R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil, oitocentos e
36 quarenta reais), para alunos do EJA o valor de R\$ 0,32/aluno/dia letivo totalizando
37 R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para alunos do contra turno do AEE
38 R\$ 0,53/aluno/dia letivo totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e para
39 alunos do Programa Mais Educação-Fundamental o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito
40 mil reais), totalizando um valor recebido no ano de 2016 de R\$ 162.400,00 (cento e
41 sessenta e dois mil, quatrocentos reais). O saldo reprogramado do exercício anterior
42 para o exercício de 2016 no valor de R\$ 53.158,31 (cinquenta e três reais, cento e

Maicon

Oatela



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

43 cinquenta e oito reais, trinta e um centavos). Os pagamentos realizados com a
44 aquisição de gêneros alimentícios para as unidades escolares da rede de municipal,
45 no valor de R\$ 188.088,68 (cento e oitenta e oito mil, oitenta e oito reais, sessenta e
46 oito centavos). Conforme estabelece a Resolução FNDE nº 26/2013, art. 38, inciso
47 XIII, os recursos encaminhados pelo FNDE para a prefeitura de Campos de Júlio-
48 MT, enquanto não utilizados foram aplicados em fundo de aplicação financeira de
49 curto prazo, sendo que os rendimentos financeiros foram utilizados para a aquisição
50 de gêneros alimentícios, num total de R\$ 7.551,55 (sete mil, quinhentos e cinquenta
51 e um reais, cinquenta e cinco centavos), havendo ainda um saldo financeiro
52 reprogramado do exercício de 2017 no valor de R\$ 50.548,02 (cinquenta mil,
53 quinhentos e quarenta e oito reais, dois centavos), Na sequência, foi informada a
54 parte física que trata da quantidade de alunos na rede de Ensino de Campos de
55 Júlio-MT: creche: 325 alunos, pré-escola: 261 alunos, fundamental: 860 alunos, Mais
56 Educação: 150, Atendimento Educacional Especializado: 27 alunos. Dando
57 continuidade, foi realizada a leitura do questionário inserido no SIGPC do PNAE
58 2016 com as respectivas respostas do gestor para que este Conselho tivesse
59 conhecimento. E, em seguida foi respondido o questionário no Sistema SIGECON
60 pelos Conselheiros do CAE, para emissão do Parecer Conclusivo da prestação de
61 contas. Foram disponibilizados todos os documentos de autorização de despesa,
62 extratos bancários, comprovantes de pagamento e notas fiscais, e outros
63 documentos exigidos pela legislação vigente para apreciação do Conselho e os
64 Conselheiros analisaram a documentação que estavam a disposição em arquivos
65 próprios no ambiente. Dando sequência, o Presidente Gessimar colocou em votação
66 a aprovação do Parecer da Prestação de Contas do PNAE referente ao
67 ano/exercício de 2016 que foi APROVADO por unanimidade.

68 Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu Odila Nelci Krampe Donat,
69 secretária designada para esta reunião, lavrei a presente Ata, que após lida e
70 aprovada por este Conselho, segue assinada por mim e demais presentes. Campos
71 de Júlio-MT, 13 de julho de 2017. //

72 *Guilherme Feliciano de Azevedo*
73 *Rui CARLOS SCHMIDT, ROSENILO DA SILVA ARAÚJO*
74 *Mariane Lima Patrícia Partinazzo, Lolai Zomero Polliarini*
75 *Marcos Lima Odila N.K. Saubt.*
76 _____
77 _____
78 _____
79 _____